TERMO DE REFERÊNCIA Nº 034-26-PMPB

I DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

Aquisição de coturnos táticos militares modelo "PROFISSIONAL", sem componentes metálicos, destinados às demandas da Secretaria de Pesca, Fundação de Turismo e Fundo de Educação do Município de Porto Belo/SC.

Os coturnos deverão atender às especificações técnicas de calçados de alta performance, sendo confeccionados em couro bovino legítimo com acabamento em nobuck resistente à água, na cor preta, com solado em borracha de alta durabilidade, antiderrapante e resistente a altas temperaturas e a óleo, além de demais características que garantam conforto, segurança e resistência no uso contínuo.

A aquisição deverá contemplar o fornecimento de 30 (trinta) pares de coturnos táticos militares, visando atender às necessidades operacionais dos servidores vinculados às referidas secretarias e órgãos, assegurando melhores condições de trabalho, proteção individual e padronização dos equipamentos utilizados.

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTURNOS TÁTICOS MILITARES MODELO "PROFISSIONAL"	UND	30	R$ 241,00	R$ 7.230,00

TOTAL: R$ 7.230,00

II FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:

Art. 75. É dispensável a licitação:

> II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$: 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

A presente contratação tem por objeto a aquisição de coturnos táticos militares destinados aos Guardas Patrimoniais do Município de Porto Belo/SC, a serem utilizados no desempenho de suas atividades operacionais.

A contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento de equipamentos adequados de proteção e segurança aos servidores que atuam na vigilância e proteção do patrimônio público, considerando que os guardas patrimoniais desempenham atividades que exigem deslocamento constante, exposição a diferentes condições climáticas e operacionais, bem como permanência prolongada em serviço.

O uso de coturnos apropriados contribui diretamente para a segurança, conforto e desempenho dos servidores, prevenindo acidentes, reduzindo riscos ocupacionais e proporcionando melhores condições de trabalho, além de garantir a padronização dos equipamentos utilizados pela equipe.

A aquisição visa atender às demandas operacionais dos Guardas Patrimoniais, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços prestados à Administração Pública, evitando prejuízos decorrentes da utilização de equipamentos inadequados ou desgastados.
Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária, adequada e proporcional ao interesse público, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, encontrando respaldo jurídico na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor estimado de contratação, nos termos da legislação vigente.

III DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Administração Municipal quanto ao fornecimento de coturnos táticos militares destinados aos Guardas Patrimoniais do Município de Porto Belo/SC, garantindo condições adequadas de trabalho, segurança e desempenho nas atividades operacionais.

Diante dessas características, a solução mais adequada consite na aquisição de coturnos táticos militares de alta qualidade, confeccionados com materiais resistentes e tecnologia adequada, que proporcionem durabilidade, segurança, conforto e desempenho no exercício das atividades.

A solução deverá contemplar, entre outros os seguintes aspectos:
- Fornecimento de coturnos táticos militares modelo "PROFISSIONAL", sem componentes metálicos;
- Confecção em couro bovino legítimo com acabamento em nobuck resistente à água;
- Solado em borracha de alta durabilidade, antiderrapante e resistente a altas temperaturas e a óleo;
- Sistema de amarração resistente, com passadores e cadarços de alta qualidade;
- Estrutura reforçada, com biqueira e contraforte que proporcionem maior proteção;
- Palmilha com tecnologia de conforto, adequada para uso prolongado;
- Entrega dos produtos em perfeitas condições de uso, incluindo todos os custos, como frete.

O ciclo de vida de objeto compreende a aquisição, fornecimento e utilização dos coturnos pelos Guardas Patrimoniais durante suas atividades diárias, bem como sua conservação ao longo do tempo, até o desgaste natural decorrente do uso contínuo.

Após o fornecimento, os coturnos contribuirão diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, promovendo maior segurança, conforto e eficiência no desempenho de suas funções, além de auxiliar na padronização dos equipamentos utilizados.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se técnica, operacional e economicamente adequada, alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, garantindo melhores condições de trabalho aos Guardas Patrimoniais e a adequada prestação dos serviços à Administração Municipal.

IV REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação compreende a aquisição de coturnos táticos militares destinados aos Guardas Patrimoniais do Município de Porto Belo/SC, incluindo o fornecimento dos produtos conforme especificações técnicas estabelecidas, bem como sua entrega em perfeitas condições de uso.

Os produtos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:
- Fornecimento de coturnos táticos militares modelo "PROFISSIONAL", sem componentes metálicos;
- Confecção em couro bovino legítimo, com acabamento em nobuck resistente à água;
- Cor preta (black), conforme padrão operacional;
- Solado em borracha de alta durabilidade, antiderrapante, resistente a altas temperaturas e a óleo, com costura lateral (blaqueada);
- Sistema de amarração com passadores resistentes e cadarço em nylon de alta qualidade;
- Estrutura reforçada, contendo contraforte traseiro e biqueira resistente, garantindo maior proteção ao usuário:

• Palmilha confeccionada em material confortável, com tecnologia que proporcione absorção de impacto e uso prolongado;
• Altura do cano adequada ao padrão operacional, garantindo estabilidade e proteção;
• Os coturnos deverão ser novos, sem uso, e entregues em perfeitas condições;
• O fornecimento deverá contemplar todos os custos, inclusive frete;
• A empresa contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, responsabilizando-se por eventuais defeitos de fabricação;
• Em caso de inconformidade ou defeito, a contratada deverá realizar a substituição dos produtos sem custos adicionais para a Administração;
• A contratada deverá manter regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante todo o processo de contratação.

A aquisição deverá assegurar qualidade, durabilidade, conforto e segurança, atendendo às necessidades operacionais dos Guardas Patrimoniais no desempenho de suas atividades.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos garantem uma solução tecnicamente adequada, eficiente e economicamente vantajosa, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Além dos requisitos básicos em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 deverão apresentar a seguinte documentação necessária para habilitação:

Habilitação Jurídica

Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66, como por exemplo:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (o consolidado ou acompanhado de todas as alterações contratuais), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por açoes, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) Inscrição do Ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício:
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funciomanemto no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

e) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
f) Regularidade Perante a Fazenda Federal
g) Regularidade perante a Fazenda Estadual;
h) Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município sede da licitante;
i) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais intituídos por lei;
j) Regularidade perante à Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

V MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto ocorrerá mediante a aquisição de coturnos táticos militares destinados aos Guardas Patrimoniais do Município de Porto Belo/SC, conforme e condições, requisitos e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A execução terá início após a emissão da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente pela Administração, devendo a contratada realizar a entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido, garantindo o atendimento integral das especificações exigidas.

A execução do objeto compreenderá, no mínimo, as seguintes etapas:

- Recebimento da Ordem de Fornecimento pela contratada;
- Separação, conferência e disponibilização dos coturnos conforme quantitativos e especificações estabelecidas;
- Entrega dos coturnos no local indicado pela Administração, devidamente acondicionados e em perfeitas condições de uso;
- Conferência dos produtos no ato da entrega, verificando quantidade, qualidade e conformidade com as especificações técnicas;
- Substituição de produtos que apresentem defeitos, avarias ou inconformidades, sem custos adicionais para a Administração.

Os produtos deverão ser fornecidos por empresa especializada, garantindo a qualidade dos materiais, durabilidade e atendimento às especificações técnicas exigidas.

Após a entrega, os coturnos serão avaliados por servidor designado pela Administração, responsável pelo recebimento e conferência, podendo ser recusados no todo ou em parte caso não estejam em conformidade com o solicitado.

A Administração realizará o acompanhamento da execução por meio de servidor designado, podendo solicitar ajustes ou substituições, caso seja constatada qualquer inconformidade, sem custos adicionais para o Município.

A nota fiscal deverá discriminar adequadamente os produtos fornecidos, estando o pagamento condicionado ao atesto do servidor responsável pelo recebimento, bem como à comprovação da regularidade fiscal da contratada.

Dessa forma, o modelo de execução adotado assegura a qualidade no fornecimento dos produtos, a adequada utilização dos recursos públicos e o atendimento às necessidades operacionais dos Guardas Patrimoniais, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

VI EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Referido item não se aplica para esta contratação.

VII CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Recebimento do Objeto

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela introversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verifica das pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Forma de pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Não será admitido, sob nenhuma hipótese, o pagamento antecipado de qualquer valor.

VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:
Para julgamento será adotado o critério de menor preço, sendo considerado o MELHOR ORÇAMENTO/ MENOR PREÇO.

IX - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO:

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTURNOS TÁTICOS MILITARES MODELO "PROFISSIONAL"	UND	30	R$ 241,00	R$ 7.230,00

X ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA
Unidade 01 – Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
Elemento – 33390.3023
Dotação – 137 (4 unidades)

Órgão – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 01 – Fundação Municipal de Educação
Elemento – 33390.3023
Dotação – 517 (13 unidades)

Órgão – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade 01 – Fundo Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Elemento – 33390.3023
Dotação – 327 (8 unidades)

XI ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:

Aquisição de coturnos táticos militares destinados aos Guardas Patrimoniais do Município de Porto Belo/SC, conforme as condições, especificações e requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

Os produtos deverão atender às especificações técnicas compatíveis com o modelo "profissional", sem componentes metálicos, observando critérios de qualidade, resistência, conforto e segurnaça, adequados ao uso em atividades operacionais.

Os coturnos deverão atender aos seguintes requisitos minimos de qualidade, compatilidade, durabilidade e segurança:
- Coturno tático militar modelo "PROFISSIONAL", sem partes metálicas;
- Confeccionado em couro bovino legítimo, com acabamento em nobuck resistente à água;
- Cor preta (black), conforme padrão operacional;

• Solado em borracha de alta durabilidade, com costura lateral (blaqueada), resistente a altas temperaturas e a óleo, com desenho antiderrapante;
• Passadores de cadarço em material resistente, com sistema de amarração eficiente;
• Cadarço em nylon de alta resistência, com reforço interno;
• Estrutura com contraforte traseiro reforçado e biqueira resistente, garantindo maior proteção;
• Altura do cano adequada (aproximadamente 24 cm, podendo variar conforme numeração);
• Palmilha de conforto confeccionada em material com absorção de impacto, proporcionando maciez e uso prolongado;
• Peso compatível com o padrão do produto, garantindo mobilidade e conforto durante o uso;
• Produtos novos, sem uso, e entregues em perfeitas condições;
• Inclusão de todos os custos no fornecimento, inclusive frete.

Durante o fornecimento, deverão ser observados criterios rigorosos de qualidade, garantindo que os coturnos apresentem resistencia ao uso contínuo, conforto adequado aos servidores e segurança nas atividades desempenhadas.

A contratada será responsável pela substituição de produtos que apresentem defeitos de fabricação, avarias ou inconformidades com as especificações exigidas, sem custos adicionais para a adminsitração.

Dessa forma, a especificação estebelecida assegura a aquisição de produtos compativeis com as necessidades operacionais dos Guardas Patrimonias, garantindo qualidade, durabildade e segurança, em conformidade com os princiíos da eficiencia, economicidade e legalidade na contratação pública.

XII INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO:

O local de entrega deverá ser as dependências da Prefeitura Municipal de Porto Belo, sito a Avenida Governador Celso Ramos, n° 2.500, bairro Centro – Porto Belo – SC.

XIII ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Referido item não se aplica para esta contratação.

Porto Belo (SC), 17 de março de 2026.

Elissa Maria Massuqueto
Assessora de Gabinete